



ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** - CURSOS NOVOS DE MESTRADO E DOUTORADO APROVADOS PELA CAPES EM 2023 - PARA INGRESSO EM 2024/2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Zoologia	História Natural	10	03	13
	Sistemática e Evolução			
	Zoologia Experimental e Aplicada			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos anos de 2019 a 2024;
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.
 - 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracteriza desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
 - 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X	X	10/06/2024 a 14/06/2024	14/06/2024	17 e 18/06/2024	19/06/2024
Defesa do pré-projeto		X	20/06/2024 a 01/07/2024	01/07/2024	02 e 03/07/2024	05/07/2024
Análise de currículo		X	10/06/2024 a 14/06/2024	01/07/2024	02 e 03/07/2024	05/07/2024

* E-mail para envio dos recursos administrativos: bioanimal.inbio@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgbioanimal.ufms.br>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição. A identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Defesa do pré-projeto:

4.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela a seguir:

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

4.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

4.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

4.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.5. Na apresentação do pré-projeto, será obedecida a seguinte sequência:

4.5.1 Apresentação do pré-projeto pelo candidato, com tempo de 10 a 15 minutos;

4.5.2 Arguição sobre a proposta do candidato pela banca avaliadora, através de perguntas padronizadas aos demais candidatos.

4.6. Na apresentação, os candidatos poderão utilizar recursos audiovisuais.

4.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição, referentes aos anos de 2019 a 2024.

5.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

5.3. A nota final, em escala de 5,00 (cinco) a 10,0 (dez), será calculada por meio de equação de regressão entre a nota obtida pelo currículo de menor pontuação e a nota obtida pelo currículo de maior pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Produção Científica e bibliográfica na área de Biodiversidade	VALOR	TOTAL
Primeiro autor de artigo Qualis A1	40	
Coautor de artigo Qualis A1	35	
Primeiro autor de artigo Qualis A2	35	
Coautor de artigo Qualis A2	30	
Primeiro autor de artigo Qualis A3	30	
Coautor de artigo Qualis A3	25	

Primeiro autor de artigo Qualis A4	25	
Coautor de artigo Qualis A4	20	
Primeiro autor de artigo Qualis B1	20	
Coautor de artigo Qualis B1	16	
Primeiro autor de artigo Qualis B2	16	
Coautor de artigo Qualis B2	12	
Primeiro autor de artigo Qualis B3	12	
Coautor de artigo Qualis B3	10	
Primeiro autor de artigo Qualis B4	10	
Coautor de artigo Qualis B4	8	
Primeiro autor de artigo Qualis C ou sem Qualis	4	
Coautor de artigo Qualis C ou sem Qualis	2	
Livro (autoria/organização) (com ISBN)	30	
Capítulo de Livro (com ISBN)	25	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento nacional	3	
Publicação (trabalho completo, resumo completo e resumo) em evento internacional	6	
Atividades de pós-graduação	VALOR	TOTAL
Curso Lato sensu na Área de Biodiversidade, credenciado pelo MEC	8	
Atividade extra-curricular	VALOR	TOTAL
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1	
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1	
Atividades ligadas à pesquisa, ensino e extensão (por semestre completo)	VALOR	TOTAL
Bolsa de Extensão	1	
Bolsa PIBID ou de residência pedagógica	1	
Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2	
PET Bolsista/Voluntário	2	
Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	2	
Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas	VALOR	TOTAL

Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos	2	
Atividades de Docência (semestres completos)	VALOR	TOTAL
Professor de ensino fundamental e médio	2	
Professor de ensino superior	4	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deverá ter no máximo 15 páginas, em fonte "Times New Roman", tamanho 11, espaço 1,5 entre linhas; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 2 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita.

No pré-projeto deverá constar os seguintes itens.

1. Número de inscrição
2. Linha de pesquisa do PPGBA
3. Título.
4. Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.
5. Introdução e justificativa
6. Objetivos
7. Metodologia
8. Cronograma de execução do projeto
9. Orçamento
10. Instituições participantes (caso houver)
11. Recursos humanos envolvidos no projeto
12. Referências

LISTA DOS DOCENTES HABILITADOS A ORIENTAR OS CANDIDATOS APROVADOS NESTE EDITAL:

1. Arnaud Desbiez - <http://lattes.cnpq.br/1343726040328032>
2. Carlos Eurico dos Santos Fernandes - <http://lattes.cnpq.br/0663890100375138>
3. Diego José Santana Silva - <http://lattes.cnpq.br/8696855248289840>
4. Diogo Borges Provete - <http://lattes.cnpq.br/9194853434437963>
5. Erich Arnold Fischer - <http://lattes.cnpq.br/5113493410800601>
6. Fernando Paiva - <http://lattes.cnpq.br/7833660059364011>
7. Fernando Rogério de Carvalho - <http://lattes.cnpq.br/2546070466753742>
8. Gustavo Gracioli - <http://lattes.cnpq.br/5389549751351126>

9. Lilian Franco Belussi - <http://lattes.cnpq.br/3695033536522824>
10. Luiz Eduardo Roland Tavares - <http://lattes.cnpq.br/0784893347159686>
11. Luiz Ubiratan Hepp - <http://lattes.cnpq.br/0784893347159686>

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. Do Resultado

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

[Utilizar os itens conforme legenda abaixo, não alterar, pois será padronizado]

$$R = (AP + (2 \times DP) + AC) / 4$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final